



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 014 /2010

Senhores Vereadores.;

Viver é show fantástico ...

A vida é o maior tesouro do mundo.

Ser feliz não é ter um céu sempre azul, caminhos sem obstáculos, trabalhos sem fadigas, relacionamentos sem decepções.

Ser feliz É encontrar força no perdão, esperança nas batalhas, segurança no palco do medo, amor mesmo nos desencontros.

Ser feliz NÃO é apenas valorizar o sorriso a alegria, mas também refletir sobre a tristeza.

NÃO é apenas comemorar as vitórias, mas aprender lições nos fracassos.

NÃO é apenas alegrar-se como os aplausos, mas encontrar alegria na escuridão.

Ser feliz É reconhecer que vale a pena viver a vida, apesar de todos os desafios, incompreensões nos períodos de crise, basta saber aproveitar.

Ser feliz NÃO é uma sorte do destino, mas uma conquista de quem sabe viajar para dentro do seu eu interior.

Ser feliz É deixar de ser vítima ou réu nos problemas, é se tornar o autor da própria história.

Ser feliz É atravessar desertos, ser capaz de encontrar um oásis escondido em sua alma. É agradecer a cada manhã pela vida.

Ser feliz É não ter medo dos próprios sentimentos e saber falar de si mesmo.

É ter coragem para ouvir um... "Não".

Ser Feliz É saber receber com segurança uma crítica, mesmo que seja injusta.

É beijar os filhos, É ter momentos poéticos com os amigos, mesmo que eles nos magoem. É deixar viver a criança que cada um tem dentro de si.

Ser feliz É saber admitir quando errou e dizer: "Eu errei".

É ser o primeiro a dizer "Me perdoe"

É ter sensibilidade para expressar "O que você tem mais de profundo no coração".

É ter capacidade de dizer sem medo "Eu te amo".

É fazer da vida um canteiro de oportunidades, sendo amante da alegria, em todas as primaveras e sendo amigo da sabedoria em todos os invernos, para que, finalmente o caminho for desviado, possamos ter a coragem para recomeçar tudo de novo, para assim ter cada vez mais amor pela vida e descobrir que ser feliz não é ter uma vida perfeita, mas saber usar as lágrimas para irrigar a tolerância. Saber usar as perdas para polir a paciência. Saber usar as falhas para construir a serenidade e saber usar os obstáculos para abrir as janelas da sabedoria.



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Moção nº 014/2010

Assim viveu, enquanto Deus permitiu que estivesse no nosso meio, a senhora Adriana Aparecida Capeleto, irradiando felicidade em cada gesto de bondade que plantou na sua existência.

A humildade, o amor ao próximo, a dedicação a todos que a cercavam eram contagiantes e, com simplicidade conseguia transformar momentos difíceis em apenas momentos.

Seus dias aqui na terra foram curtos, diante da infinita disposição que transbordava do seu ser, em prol do seu irmão, fosse ele quem fosse, fosse ele de onde fosse.

Adriana tornou-se autora da sua própria história, e que história linda escreveu no meio de nós, enquanto Deus assim quis.

Adriana soube reconhecer que valia a pena viver a vida, apesar de todos os desafios, incompreensões que os períodos de crises proporcionavam.

Hoje, diante do vazio que ficou com o seu falecimento, nos cabe apenas desejar que a paz e o conforto espiritual cheguem aos corações de todos, seu esposo Carlos, e seu filho, Victor, e de todos aqueles que com ela puderam conviver.

Isto posto apresento à Mesa, dentro das formalidades de praxe e ouvido o Plenário, **Moção de Pesar, pelo passamento da Senhora Adriana Aparecida Capeleto, falecida no dia 9 de fevereiro corrente, aos 38 anos.**

Havendo a aprovação desta Moção, seja a mesma encaminhada à família enlutada, no seguinte endereço: R. Pedro Maion, 325 B, Parque Florianópolis, nesta cidade.

Secretaria da Câmara Municipal, 18 de fevereiro de 2010

Ass.) **VEREADORA MARIA NALVA VIEIRA GAMA**

VEREADOR AIRTON BRAULINO JORGE

VEREADOR ALFREDO CHIAVEGATO NETO

VEREADOR ANTONIO MAURÍCIO CORDEIRO HOSSRI

VEREADOR EDISON CARDOSO DE SÁ

VEREADOR FÁBIO AUGUSTO PINA

VEREADORA KARINA VALÉRIA RODRIGUES

VEREADOR RAINERO VENTURINI

VEREADOR RUBENS DAS VIRGENS

Cópia conforme o original apresentado em Sessão Ordinária de 23 de fevereiro corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 24 de fevereiro de 2010

VEREADOR FÁBIO AUGUSTO PINA
Presidente